



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 120/GR/UFFS/2021, DE 4 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

**I - Cargo: Professor do Magistério Superior**

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO	VIGÊNCIA
Andreia Jacobo	1562863	23205.000923/2018-06	26/04/2020
Claudia Almeida Fioresi	3012222	23205.004130/2018-58	09/02/2021
Daniela Zanini	3012993	23205.004127/2018-34	24/02/2021
Luiz Artur Rosa Filho	1369811	23205.004279/2017-56	01/02/2020
Manuela Gomes Cardoso	1362233	23205.004132/2018-47	08/02/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor